

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

LEI N° 3.213

**ALTERA A TABELA DE REMUNERAÇÃO POR
ATIVIDADES FISCAIS FAZENDÁRIAS,
ANEXO DA LEI MUNICIPAL N° 3.005/98.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal; aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica alterada a Tabela de Remuneração por Atividades Fiscais Fazendárias, Anexo da Lei Municipal n° 3.005/98, que passa a vigorar de acordo com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 1999.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

**Prefeitura Municipal de Varginha, 12
de novembro de 1999.**


**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIZ FERNANDO ALFREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


**EDSON CREPALDI RETORI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Tabela de Remuneração por Atividades Fiscais Fazendárias
Anexo Único da Lei Municipal nº 3.213/99

Cód.	Descrição das Atividades Fiscais	Nº de UPPF
01	Atividades fiscais fazendárias, inerentes a processos de ISSQN, IPTU e ITBI, abaixo relacionadas, limitado a 300(trezentas) UPPF's por trimestre/fiscal, com aprovação em controle de qualidade:	
01.1	Ordem de Serviço cumprida	01
01.2	Fiscalização Simples (Liv.Regist./ GAM / NF ou similares)	15
01.3	Planilha de Cálculo - por processo	02
01.4	Notificação	03
01.5	Processo de Restituição de Valores	20
01.6	Réplica Fiscal	03
01.7	Processo de Revisão Fiscal	02
01.8	Processo Regime Especial - Estimativa	20
01.9	Avaliação de Imóveis	05
01.10	Apoio VAF (por dia)	15
02	Por Unidade Monetária de resultado na Ação Fiscal de Lançamento de Crédito Tributário vinculado ao ISSQN com aprovação em controle de qualidade	0,03
03	Por Unidade Monetária de resultado na Ação Fiscal de Lançamento de Crédito Tributário vinculado ao IPTU e ITBI com aprovação em controle de qualidade.	0,01
04	Para arrecadação espontânea mensal do ISSQN, a serem divididos pelo grupo de fiscais em exercício. A partir de R\$170.000,00.	250